

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2545
15 de Outubro de 2019

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE
CIRCUITOS INTEGRADOS

COMUNICADO

Reenvio de sugestões à Consulta Pública nº 1 de 05/02/2019

DIRETRIZES DE EXAME DE PEDIDOS DE PATENTE NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA

Devido a uma instabilidade no recebimento de e-mails, foi detectado que algumas mensagens contendo sugestões e comentários da Consulta Pública da nova versão das “Diretrizes de Exame de Pedidos de Patente na Área de Biotecnologia” não foram recebidas corretamente.

Segue a lista das contribuições recebidas até a presente data:

- | | |
|-------------|------------------|
| 1. ABAPI | 11. Cristália |
| 2. ABBI | 12. DiBlasi |
| 3. Abifina | 13. Eli Lilly |
| 4. ABPI | 14. Fiocruz |
| 5. AgroBio | 15. FORTEC |
| 6. ANPEI | 16. I9PI |
| 7. ANVISA | 17. Interfarma |
| 8. ASPI | 18. PróGenéricos |
| 9. BIO | 19. UFPR |
| 10. Braskem | 20. Zoetis |

Assim, solicitamos o reenvio das mensagens eletrônicas que foram encaminhadas dentro do prazo original da Consulta Pública (ou seja, enviadas originalmente até 07/04/2019) aos interessados que não constam da lista acima.

As mensagens devem ser enviadas para o endereço eletrônico saesp@inpi.gov.br com cópia para diretrizes.biotec@inpi.gov.br até o dia 29/10/2019.